



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 54

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Evanilde Maoski Valaski, Mariza Letícia Flor de Lima, Rubens Gonçalves Rocha, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Eduardo Hoppers Rodrigues e Rodrigo Camargo, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, a Advogada Cristiane Alves de Faria Machado e o Conselheiro Fiscal Henrique Rafael dos Santos Arruda, para a reunião extraordinária. A Diretora Executiva Cassiane iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: valores atuais da dívida da Prefeitura Municipal com o Instituto e votação do parcelamento solicitado pela Prefeitura Municipal. Em seguida foi realizada a leitura da ata da reunião anterior de número 53, sendo a mesma a ser reescrita, corrigindo um valor financeiro e nomenclatura do ofício encaminhado ao Banco do Brasil e assim ser aprovada na próxima reunião. A seguir a Diretora iniciou a reunião relatando que aconteceu a retenção do FPM no Banco do Brasil, sendo o valor retido de R\$ 243.201,69 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos), sendo este valor referente a contribuição do patronal do 13º de 2018 e do patronal de janeiro de 2019. Também relatou que a reunião com o Prefeito foi agendada para o dia três de maio, às treze horas e trinta minutos na Prefeitura Municipal, conforme acordado na última reunião. Em relação ao ofício junto ao Banco do Brasil, solicitando a retenção do FPM, o procedimento continuará até o pagamento dos débitos previstos na Lei. A seguir leu o ofício número 114/2019 encaminhado pela Prefeitura Municipal, solicitando o parcelamento da dívida do aporte no valor de R\$ 358.006,81 (Trezentos e cinquenta e oito mil, seis reais e oitenta e um centavos), em até 60 parcelas, o mesmo não foi aprovado na última reunião, pois os conselheiros presentes, acordaram que esta seria uma decisão conjunta e com a presença de todos os conselheiros, assim seria realizada esta reunião extraordinária para a votação para deste parcelamento. Após análise pelos conselheiros, os mesmos concordaram por unanimidade que o parcelamento seja realizado em 18 vezes, ou seja, dentro do prazo do mandato atual do Prefeito, sendo os 7 votos sim e em 18 vezes. Os presentes também



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

relataram a questão do pagamento do percentual de 14% do patronal, pois é Lei e precisa ser efetuado, como também o aumento do percentual da taxa administrativa. Foi comentado sobre a compensação previdenciária que é importante para a questão financeira do Instituto. A conselheira Evanilde relatou a questão de como ela é realizada, a doutora Cristiane relatou que é processo legal de complexidade e seria necessário um servidor para realizar este trabalho no Instituto. Também foi comentado sobre a questão das gratificações aos funcionários do Instituto, mas os conselheiros consideraram justo o pagamento, pois os mesmos realizam o trabalho no cotidiano no Instituto para o recebimento da mesma, em relação ao trabalho cotidiano do Instituto, faz-se necessário a reestruturação dos cargos e funções dentro do Plano de Carreira dos Servidores, abrangendo as atividades cotidianos e necessárias no instituto. Outro assunto comentado foi o valor da taxa administrativa, o qual o valor do repasse, está no valor das despesas. Os conselheiros também relataram a preocupação em relação ao aumento do percentual da taxa administrativa, que faz-se necessário, no entanto na última reunião as representantes da Prefeitura Municipal relataram a impossibilidade deste aumento. Em seguida realizou-se a votação para haver a reunião ou não com o Prefeito Municipal, sendo o resultado por votação de sete votos é que a reunião deve acontecer, em busca de melhorias e em defesa do Instituto, mantendo a mesma para o dia dois de maio, às treze horas e trinta minutos na Prefeitura Municipal. Em seguida a Diretora Cassiane, juntamente com a Presidente Mariza, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.



Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do
Sul - Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Eduardo Hoeppers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Rubens Gonçalves Rocha

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Rodrigo Camargo

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr